

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Com Calça, 1399, - Bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640

Telefone: (82) 3315-1030 - www.assistenciasocial.al.gov.br

Ofício nº E:11/2021/SEADES

A Vossa Excelência a Senhora

FÁTIMA CANUTO

Deputada Estadual

Nesta

Assunto: Resposta a Indicação 762/2020

Exma. Deputada,

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste informar, que o "Complexo Nutricional" é um projeto de extrema importância de combate a fome para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco nutricional.

Contudo, a implantação do mesmo nos municípios, dar-se-á, por iniciativa dos Gestores Municipais. Visto que os recursos utilizados para construção dos Complexos Nutricionais são oriundos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, conjuntamente com a contrapartida do município, no tocante a disponibilidade do terreno, aquisição de equipamentos e manutenção dos serviços ofertados.

Na oportunidade, reiteramos a relevante indicação, ao tempo, que firmamos o compromisso desta Secretaria de Estado, em ampliar tais equipamentos nutricionais, a fim de promover a redução do índice de insegurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social do nosso Estado.

Sem mais, renovamos protestos de estima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**, Secretário de Estado em 21/01/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5720713** e o código CRC **1D881F05**.

Processo nº E:01101.0000000080/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 5720713